



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 405 / 09

Requisição de informações ao Prefeito Municipal sobre transporte irregular de Servidores por veículos da Prefeitura Municipal de Birigui e providência de licitação para compra de dez caminhonetes.

VOTAÇÃO 19 / 10 / 09

Favoráveis: 15

Contrários: 06

Decisão: rejeitado

[Assinatura]
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Somos procurados com frequência por servidores, familiares de servidores municipais e por munícipes que mostram preocupação e até revolta com a maneira ilegal e perigosa com que continuam sendo transportados trabalhadores pela Prefeitura Municipal de Birigui.

Sabemos que o Código Brasileiro de Transito em seu artigo 230 proíbe tal situação: "Art. 230. Conduzir veículo: II – transportando passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo CONTRAN é Infração: gravíssima; Penalidade: multa e apreensão do veículo; Medida administrativa: remoção do veículo".

Assim exposto requeremos a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando dele as seguintes informações:

1. A Prefeitura Municipal de Birigui já providenciou abertura de licitação para compra de dez caminhonetes, cada uma com capacidade para sete pessoas como foi relatado em entrevista pelo chefe do executivo a Folha da Região em matéria (cópia em anexo) do Jornalista Arnon Gomes no dia 24 de Março de 2009?

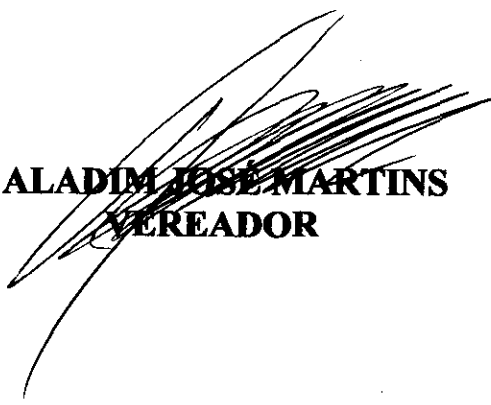


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2. Quais providências já foram tomadas pela administração municipal para a reativação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) até a presente data?

Câmara Municipal de Birigui
Em 19 de Outubro do ano 2009.


ALADIM JOSÉ MARTINS
VEREADOR